MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD (Ministério Orgão integrante da Presidencia da Republica, Orgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

SERVIÇOS AUXILIARES CÓDIGO: LT-SA-800

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 880

de 18/09/85

r 1º do	Decreto nº	92.626 ,de 02 de	maio d	e 1986)	•				
no de empresos incluídos no no- vo Plano, a serem providos		DENOMINACÃO		CLASSE	no de fixos previstos na lotação	no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	no de empregos transpostos , transformados ou criados na Tabela Perma-	no de vagos previstos na lotacão	n? de exceden tes à lotacão
- - - 61 61	LT-SA-801 LT-SA-801 LT-SA-801 LT-SA-801	AGENTE ADMINISTRATIVO AGENTE ADMINISTRATIVO AGENTE ADMINISTRATIVO AGENTE ADMINISTRATIVO		S C B A	15 30 45 61 151	- - - -	- - - -	15 30 45 <u>–</u> 90	- - - - -
- - 50 50	LT-SA-802 LT-SA-802 LT-SA-802	DATILÓGRAFO DATILÓGRAFO DATILÓGRAFO		S B A	09 31 50 90	- - - -	- - - -	09 31 <u>-</u> 40	- - - -
									23

ANEXO

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD (Ministério Orgão integrante da Presidencia da República Orgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LT-NS-900 (denominação e código do Grupo)

do 10861

LOTACÃO

Portaria DASP nº 880

de 18/09/85

(Art. 1	º do Decret	to nº , de de	de	e 1986)					
no de emprecos incluídos no no- vo Plano, a serem providos	CQDICO	DENOMINACÃO		CLASSE	no de fixos previstos na lotação	no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	no de empregos transpostos , transformados ou criados na Tabela Perma-	no de vagos previstos na lotacão	n? de exceden tes à lotacao
- - - 2 2	LT-NS-901 LT-NS-901 LT-NS-901 LT-NS-901	MÉDICO MÉDICO		S C B . A	 . 02 . 02	- - - -	- - - -	 - - -	- - - -
- - 2 2	LT-NS-907 LT-NS-907	PSICÓLOGO PSICÓLOGO PSICÓLOGO PSICÓLOGO	·	S C B A	02	- - - - -	- - - - -		- - - -
2 2	LT-NS-909 LT-NS-909 LT-NS-909 LT-NS-909	ODONTÓLOGO .		S C B A	02	- - - -	- - - -	- - - -	- - - -
- - - 5 - 5	LT-NS-912 LT-NS-912 LT-NS-912 LT-NS-912	ENGENHEIRO AGRÔNOMO ENGENHEIRO AGRÔNOMO		S C B A	01 02 03 05 11		- - - -	01 02 03 <u>-</u> 96	- - -

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD (Ministério Orgão integrante da Presidência da República, Orgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

OUTRAS ATIVIDADES DE NÎVEL SUPERIOR CÓDIGO LT-NS-900

(denominação e codigo do Grupo)

LOTAÇÃO

PORTARIA DASP nº 880

de 18/09/85

(Art.]	Lº do Decreto	no, de de de						
no de emprecos incluídos no no- vo Plano, a serem providos	CQDIGO	DENOMINACÃO	CLASSE	no de fixos previstos na lotação	no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	no de empregos transpostos , transformados ou criados na Tabela Perma-	no de vagos previstos na lotacão	n? de exceden tes à lotacão
1 1 1 4 4 4	LT-NS-913 LT-NS-913 LR-NS-913 LT-NS-913 LT-NS-916 LT-NS-916 LT-NS-916 LT-NS-917 LT-NS-917 LT-NS-917 LT-NS-917 LT-NS-917 LT-NS-919 LT-NS-919 LT-NS-919 LT-NS-919	ENGENHEIRO FLORESTAL ENGENHEIRO FLORESTAL ENGENHEIRO FLORESTAL ENGENHEIRO ENGENHEIRO ENGENHEIRO ENGENHEIRO ENGENHEIRO ARQUITETO ARQUITETO ARQUITETO ARQUITETO GEÓGRAFO GEÓGRAFO GEÓGRAFO GEÓGRAFO	SCBA SCBA SCBA				- - - 01 01 - - 02 - - - - - - - - 01 01 - -	
•								

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD

(Ministério Orgão integrante da Presidência da República Orgão Autônomo ou Autarquia rederal)

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 880

de 18/09/85

D.O. de 20/09/85

TABELA PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO. LT-NS- 900

Carry 10 do Decreto no .de de de 1966	G.WEO	(denomina)	ao e codigo do Grupo)						
Codico Denominação Denom	(Art. 10	do Decreto n	o de de de l	.986)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				
- LIT-NS-922 ECONOMISTA C 02 022 022 033 06 LIT-NS-922 ECONOMISTA B 03 06 06 06 06 06 06 07 - 07	no de emprecos nolutãos no no- no Plano, a serem providos	CQDIGO		CLASSE		no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	70 to 150	no de vagos previstos na lotacão	ម្កាស
	- - 6 6 - - - 10 10	LT-NS-922 LT-NS-922 LT-NS-922 LT-NS-922 LT-NS-923 LT-NS-923 LT-NS-923 LT-NS-924 LT-NS-924 LT-NS-924 LT-NS-924	ECONOMISTA ECONOMISTA ECONOMISTA ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR CONTADOR CONTADOR CONTADOR CONTADOR	C B A S C B A	02 03 06 12 30 06 09 12 30 10 01 02 30 06			01 02 03 06 03 06 09 18 01 02 03 	- - - - - - - - - - - -

ANEXO I

MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -MIRAD ... (Ministério Orgão integrante da Presidência da República Orgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: LIT-NS-900 (denominação e código do Grupo) GRUPO:..

LOTAÇÃO

Portaria DASP N9 880

de 18/09/85

(Art. lº	DO Decreto	no de de de	1986)	:				·····
ny de empreces incluídos no no- vo Plano, a serem providos	CQDICO	DENOMINACÃO	8008	LEASE	no de fixos previstos na lotação	no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	no de empregos transpostos , transformados ou criados na Tabela Perma-	no de vagos previstos na lotacão	n9 de exceden tes à lotacão
- - - 4 - 4	LT-NS-930 LT-NS-930 LT-NS-930 LT-NS-930	ASSISTENTE SOCIAL ASSISTENTE SOCIAL ASSISTENTE SOCIAL ASSISTENTE SOCIAL	S C E A	3	01 02 04 07	- - - -	- - - -	01 02 	- - - -
- - - 4 -4	LT-NS-931 LT-NS-931 LT-NS-931 LT-NS-931	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	S C E A	3	01 02 05 08	- - - 	- - - -	01 02 - 03	- - - - -
- - - 2 -2	LT-NS-932 LT-NS-932 LT-NS-932 LT-NS-932	BIBLIOTECÁRIO BIBLIOTECÁRIO BIBLIOTECÁRIO	S	3	01 01 01 04 06			01 01 - 02	

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MIRAD (Ministério, Orgão integrante da Presidência da República, Orgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

ATIVIDADE DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

'(denaminação e codigo do Grupo)

(Art. 1º do Decreto nº ,de de de 1986

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 880

de 18/09/85

(Art. 19	do Decret	on? ,'de de de	1986)					
no de emprecos incluídos no no- vo Plano,a serem providos	CQDIGO	DENOMINACÃO	CLASSE	no de fixos previstos na lotação	no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	no de embregos transpostos, transformados ou criados na Tabela Perma-	n¢ de vagos previstos na lotacão	n? de exceden tes à lotacão
- - 3 3	LT-NM-1001 LT-NM-1001 LT-NM-1001	AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S B A	01 03 04	- - - -	- - -	01 01	- - - -
. -	LT-NM-1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	S	-		_	- -	_
_	LT-NM-1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	D	03	_		03	-
_	LT-NM-1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	С		_	_	07	
_	LT-NM-1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	В	07	_	_	_	_
10	LT-NM-1006	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	10	-		10	
10				20	_	_		
	LT-NM-1014	DESENHISTA	s	01	_	-	01	
· -	LT-NM-1014	DESENHISTA	В	04	_	_	04	_
-	LT-NM-1014	DESENHISTA	A	07				
7	111-141-1014			12	_		05	
,				•				
						:		
				1				

MINISTERIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÂRIO - MIRAD (Ministerio Orgão integrante da Presidência da República Orgão Autônomo Ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000

aro do 1996)

LOTAÇÃO

PORTARIA DASP nº 880

de 18/09/85

(Art. 1	o do Decreto	no de, de d	e 1986)					
no de empresos incluídos no no- vo Plano, a serem providos	CQDIGO	DENOMINACÃO	CLASSE	ný de fixos previstos na lotação	no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	no de empregos transpostos , transformados ou criados na Tabela Perma-	no de vagos previstos na lotacão	n9 de exceden tes à lotacão
- - - 4 4 - - - 1	LT-NM-1027 LT-NM-1027 LT-NM-1027 LT-NM-1027 LT-NM-1033 LT-NM-1033 LT-NM-1033 LT-NM-1033	AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM	S D C B A S C B A	01 03 - 04 08 - 01 01 02			01 03 - - 04 - 01,	

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD

(Ministério Orgão integrante da Presidência da República, Orgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

de 18/09/85

D.O. de 20/09/85

LOTAÇÃO Portaria DASP nº 880

OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000 (denominação e código do Grupo)

		ão e codigo do Grupo)			•		•		
	o do Decreto	nº , de '	de i	1986)	•				
no de empreces incluídos no no- vo Plano, a serem providos	CQDIGO	DENOMINACÃO		CLASSE	no de fixos previstos na lotação	no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	no de empregos transpostos , transformados ou criados na Tabela Perma-	no de vagos previstos na lotacão	n? de exceden tes à lotacão
- - 7 7 - - 7 7	LT-NM-1042 LT-NM-1042 LT-NM-1044 LT-NM-1044 LT-NM-1044 LT-NM-1044	TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE CONTABILIDADE TÉCNICO DE CONTABILIDADE TELEFONISTA TELEFONISTA TELEFONISTA		S B A	01 04 07 12 01 04 07 12			01 04 05 01 04 05	

INEXO I

TABELA PERMANENTE

SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO LT-SJ-1100 (denominação e código do Grupo)

LOTAÇÃO

Portaria DASP no 880

de 18/09/85

(Art.	19 do Decreto	no ,de de	đ	∍ 1986)					
no de empresos incluídos no no- vo Plano, a serem providos	CQDIGO	DENOMINACÃO		CLASSE	no de fixos previstos na lotação	no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	no de embregos transpostos , transformados ou criados na Tabela Perma-	no de vagos previstos na lotação	n9 de exceden tes à lotacão
- - - 8 8	LT-SJ-1102 LT-SJ-1102 LT-SJ-1102 LT-SJ-1102	ASSISTENTE JURÍDICO ASSISTENTE JURÍDICO ASSISTENTE JURÍDICO ASSISTENTE JURÍDICO	• •	S C B A	02 04 06 08 20	- - - -	- - - - -	02 04 06 12	- - - - -
			٠.						

MEXO I

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD (Miristério Orgão integrante da Presidência da República, Orgão Autônomo ou Autarquia federal)

TABELA PERMANENTE

SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA CÓD. LIT-TP-1200...

LOTAÇÃO

Portaria DASP nº 880

de 18/09/85

	(dendinação e extigo do Grupo)									
no de emprecos principales no no-ritor vo Plano, a serem providos	do Decreto	nº de DENOMI	de NACÃO	đe	CLASSE 9861	no de fixos previstos na lotação	no de cargos transpostos ou tranformados para o Quadro Permanente	no de empregos transpostos , transformados ou criados na Tabela Perma- nente.	no de vagos previstos na lotacão	n? de exceden tes à lotacão
- - - 15 15 - - - 28 28	LT-TP-1201 LT-TP-1201 LT-TP-1201 LT-TP-1201 LT-TP-1202 LT-TP-1202 LT-TP-1202 LT-TP-1202	MOTORISTA OFICIAL MOTORISTA OFICIAL MOTORISTA OFICIAL MOTORISTA OFICIAL AGENTE DE PORTARIA			S C B A S C B A	04 09 14 22 49 . 07 14 21 28 70	- - - - - - - -	- - - - - - -	04 09 14 ———————————————————————————————————	- - - - - - -